

SÃO MARTINHO S.A.
CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56
NIRE Nº 35.300.010.485
Companhia Aberta

**EXTRATO PARCIAL DA ATA DA 36ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 16 E 21 DE JUNHO DE 2021**

Em 16 de junho de 2021 às 9h30min, por videoconferência, foi realizada a 36ª Reunião do Conselho Fiscal com a presença dos Conselheiros Fiscais: Carlos Alberto Ercolin, Maurício Curvelo de Almeida Prado e Paulo Nobrega Frade.

Os trabalhos foram suspensos em 16 de junho sendo reabertos em 21 de junho de 2021 às 9h30min, em conjunto com a reunião do Conselho de Administração.

Os Conselheiros Fiscais participaram da reunião do Conselho de Administração que aprovou o encaminhamento das matérias debatidas para deliberação dos Acionistas em Assembleia Geral. Os membros do Conselho Fiscal, considerando os esclarecimentos prestados pela Administração, opinam favoravelmente nos termos do artigo 163, incisos II, III e VII, da Lei 6.404/76, ao encaminhamento para Assembleia Geral de Acionistas, das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em seu conjunto do exercício social findo em 31/3/2021, incluindo o relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes datado de 21/6/2021 e as propostas para: **a)** Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/3/2021; **b)** Distribuição de dividendo obrigatório e complementar ; **c)** Orçamento de Capital safra 2021/2022, base para retenção de lucros; e, **d)** Aumento do Capital Social, com utilização da Reserva de Incentivos Fiscais e Reserva de Capital.

Este documento é parte extraída da ata lavrada em livro próprio que contém todos os assuntos discutidos na reunião.

Conselheiros:

Maurício Curvelo de Almeida Prado
Presidente da mesa

Carlos Alberto Ercolin
Secretário da mesa

Paulo Nobrega Frade

SÃO MARTINHO S.A.
CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56
NIRE Nº 35.300.010.485
Companhia Aberta

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
SÃO MARTINHO S.A.

Os membros do Conselho Fiscal da SÃO MARTINHO S.A., dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, nos termos do artigo 163, incisos II, III e VII, da Lei 6.404/76, procederam a análise das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e o Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2021, e com base nas análises efetuadas, nos esclarecimentos prestados pela Administração, considerando ainda, o relatório sem ressalvas dos Auditores Independentes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, datado de 21 de junho de 2021 sobre as demonstrações financeiras assim como seus esclarecimentos, concluíram que os documentos estão adequadamente apresentados, e opinam favoravelmente pelo seu encaminhamento para deliberação em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária dos Acionistas, assim como, opinam favoravelmente sobre as propostas da Administração para: a) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2021; b) Distribuição de dividendo obrigatório e complementar ; c) Orçamento de Capital safra 2021/2022, base para retenção de lucros; e, d) Aumento do Capital Social, com utilização da Reserva de Incentivos Fiscais e Reserva de Capital.

São Paulo, 21 de junho de 2021.

Conselheiros:

Maurício Curvelo de Almeida Prado

Carlos Alberto Ercolin

Paulo Nobrega Frade